

PORTARIA 013/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 691,82 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, de audiências na Assembléia Legislativa, no Tribunal de Contas, na Corsan e na Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, para tratar de assuntos de interesse do município e da atividade legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**